



# Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 01 de abril de 2026.

## ATA Nº 253/2026 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 10ª Região

1. Marina Alves dos Reis (Conselheira Titular)

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

2. Wladinéia Gomes Freitas (Conselheira Titular)

#### **SECRETARIA DA SAÚDE**

3. Sissi Beatriz e Silva (Conselheira Titular)

#### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

4. Jordana Soraia Dalsotto (Conselheira Titular)

#### **SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

5. Michelle Silveira Bothomé (Conselheira Titular)

#### **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

6. Josieli Novaski (Conselheira Tutelar)

#### **SECRETARIA EXECUTIVA E ADMINISTRATIVA**

6. Ana Karolina Barros Cabrera (Agente Administrativo)

ATA Nº 253/2026





## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS**

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, o colegiado reuniu-se para a realização de reunião extraordinária, de forma remota, através de link pelo google meet sob a coordenação da Conselheira Presidente do CMAS, Marina Alves dos Reis. A reunião teve como pauta única: 1. Emenda Parlamentar destinada a APAE no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A presidente apresentou o plano de trabalho da APAE, o qual foi compartilhado em tela para acompanhamento das conselheiras. Durante a leitura do plano de trabalho, a conselheira Wladinéia fez um questionamento, perguntando se o primeiro projeto apresentado se referia a despesa de capital. Em seguida, a presidente respondeu que o primeiro projeto referia-se à reforma e troca do telhado; no entanto, a destinação realizada pelo parlamentar era para custeio, o plano foi ajustado pela Entidade APAE. A conselheira Wladineia acrescentou que as despesas de custeio compreendem material de consumo e serviços de terceiros, enquanto as despesas de capital referem-se a bens permanentes, como equipamentos e patrimônio, incluindo computador, notebook e datashow, esclarecendo que sua observação se restringia ao que foi proposto e que tais equipamentos são classificados como despesas de capital. A presidente Marina esclareceu que não, afirmando que tais equipamentos são de uso rotineiro e que bens de capital são aqueles que agregam valor; destacou ainda que esses itens estão contemplados como custeio na Portaria MDS nº 1.044/2024 que regula a transferência fundo a fundo de recursos federais do SUAS a qual apresenta um rol de equipamentos Portaria SNAS/MDS nº 47/2025, informando que todos os itens do projeto foram devidamente conferidos. A Conselheira Josieli esclareceu alguns pontos do projeto. Após a conclusão da leitura, passou-se à votação. A presidente chamou cada conselheira para verbalizar seu voto, sendo o projeto aprovado por unanimidade. Conselheira Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, redigida pelo administrativo e assinada pela Presidente.

**MARINA ALVES DOS REIS  
CONSELHEIRA PRESIDENTE**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C122-9EC5-B929-6A76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARINA ALVES DOS REIS (CPF 981.XXX.XXX-91) em 13/04/2026 18:08:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capodacanoa.1doc.com.br/verificacao/C122-9EC5-B929-6A76>